



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 823/2018/GCIJJM

Cuiabá-MT, 21 de dezembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Cuiabá - MT

Assunto: Processo 12632-2/2016 – Tomada de Contas Especial

Exmo. Senhor Secretário,

Tratam os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso (SINFRA-MT), em cumprimento à determinação exarada no Julgamento Singular 1661/JCN/2014, divulgada na edição 519 do Diário Oficial de Contas do dia 02/12/2014, cujo mérito abordou o exame dos fatos noticiados no bojo da Representação de Natureza Externa proposta pelo Deputado Estadual Ademir Brunetto (Processo 7.575-2/2011), relativos à identificação de patologias incompatíveis com a idade de uso da obra de pavimentação realizada pela empresa Ok Construção e Serviços Ltda., no trevo de acesso ao município de Paranaíta (4km extensão).

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma do artigo 59 e seus incisos, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c o artigo 257 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que tome ciência dos termos desta decisão, segue cópia anexa.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

CARMEN HORNICK

Chefe de Gabinete

(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

